

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DECISÃO SECRETARIAL**

**Protocolo n.º 11.656.410-6**

*Com base na Informação n.º 621/2012, do Núcleo Jurídico da Administração, fls.186:*

*I - Julgo **PROCEDENTE** o recurso interposto pela Empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda., ao Pregão Presencial n.º 082/2012 – SEJU/PR, com vistas a contratação de empresa para o fornecimento de matéria-prima para a confecção de camisetas para presos do Departamento de Execução Penal;*

*II - **DETERMINO**, à Comissão de Licitação, em consonância com o disposto no Artigo n.º 58, incisos, IV, V e X da Lei Estadual n.º 15.608/2007, providências para a reabertura da etapa de lances, a fim de garantir o princípio da isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.*

*Curitiba, 28 de dezembro de 2012.*



**Maria Tereza Uille Gomes**  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**